



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1865 | Página 22 de 22 | Terça-feira, 11 de novembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.025

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, “c”, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pelo servidor ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, Diretor Geral Administrativo, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, Diretor Geral Administrativo, nos termos Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 08/12/2025 a 27/12/2025, referente ao período trabalhado de 03/07/2024 a 02/07/2025, conforme solicitado.

Art. 2º. Fica permitido ao servidor público ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, Diretor Geral Administrativo, converter 1/3 (um terço) do período das requeridas férias em abono pecuniário, considerando a comprovada necessidade de serviço, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015.

Art. 3º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 10 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

Marco Aurélio Anhezini

Presidente

Lucilene de Castro Alves Silva

Vice-Presidente

Mateus Meneghini Melles

1º Secretário

Brenno Augusto Oliveira

2º Secretário

Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado, a correta aplicação das leis que regem este certame, após a entrega da documentação exigida no Aviso, após a análise da regularidade do presente processo, promove a homologação e ratificação do processo de Dispensa nº 42/2025, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para Serviços de manutenção preventiva e corretiva de (02) impressoras multifuncionais Brother MFC-L6902DW, sendo que uma delas apresenta falha operacional e necessitará, adicionalmente, de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico técnico e reparo dos componentes necessários, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos da Secretaria da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, conforme Termo de Referência. Contratado: **VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA M.E. - CNPJ. 27.193.666/0001-60**. Valor: R\$ 1.846,00. Fundamentação: art, 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Altinópolis, 10 de novembro de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da